



EDITAL Nº 36/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA INTRODUÇÃO À ROBÓTICA

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus Picuí*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INTRODUÇÃO À ROBÓTICA**, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

1. DO CURSO

1.1 Do Curso de Introdução à Robótica.

Objetivo geral:

- Capacitar jovens e adultos no campo da robótica educacional para o desenvolvimento de aplicações tecnológicas.

Objetivos específicos:

- Apresentar as principais tecnologias da atualidade no campo da robótica;
- Desenvolver competências e habilidades para o desenvolvimento de projetos tecnológicos utilizando a placa de desenvolvimento Arduino;
- Aplicar e desenvolver o conceito de desenvolvimento e concepção de projetos de baixo custo;
- Despertar no estudante a percepção e o estímulo de suas potencialidades como desenvolvedor de projetos tecnológicos.

1.2 Requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental II.

1.3 Turmas e horários:

Turma	Quinta-feira
Noite	18:30 às 21:30

1.4 Vagas:

Turmas	Comunidade Interna	Comunidade Externa	Vagas Totais
Noite	03 – Servidores do IFPB 02 – Discentes do IFPB	17 – Geral 03 – PNE*	25

PNE* – Portador de Necessidades Específicas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

1.5 Carga Horária Total: 40 (quarenta) horas.

Disciplinas da Formação Profissional	H/R
Introdução à Robótica Educacional	4
Introdução à Programação	4
Introdução à Eletrônica	4
Entradas e Saídas Digitais	4
Entradas e Saídas Analógicas	4
Projeto Final	8
Disciplinas da Formação Complementar	
Informática Básica	4
Noções de Inglês	4
Noções de Desenvolvimento de Produtos	4
Carga Total	40

1.6 Local do Curso: IFPB – *Campus* Picuí.

2. DA SELEÇÃO

- Serão ofertadas 25 vagas por meio de uma turma. A distribuição das vagas obedecerá ao item 1.4, sendo preenchidas por ordem de inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico www.doity.com.br/picuirobotica, no período de **20 a 31 de maio de 2019 (a partir das 08:00 horas)**, sendo divulgado o resultado das inscrições no dia **03 de junho de 2019**, para a posterior realização das matrículas.

3.2 Para proceder à sua matrícula, o candidato deverá protocolar, no período de **4 a 7 de junho de 2019**, no setor de Protocolo do Campus Picuí, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.5**, os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- Foto 3x4**
- Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento**
- CPF**
- Original e cópia de comprovante de escolaridade**



- f) **Declaração, cópia de contrato ou carteira profissional, para os candidatos às vagas de servidores do IFPB e declaração de matrícula para os candidatos às vagas de discentes do IFPB Campus Picuí**
- g) **Cópia de Comprovante de Residência**
- h) **Cópia de Título de Eleitor e de Regularidade Eleitoral**
- i) **Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;**

3.3 Quando a matrícula for realizada por Procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

- a) Cópia autenticada do seu documento de identidade (RG), quando o interessado for maior de idade;
- b) Cópia autenticada do seu documento de identidade e do responsável legal do interessado, quando este for menor de idade.

3.4 O candidato que não protocolar a documentação mencionada no **subitem 3.2**, ou apresentar documentos ilegíveis e/ou com rasuras, não terá sua matrícula efetivada.

3.5 As matrículas no Curso FIC em Introdução à Robótica ocorrerão no **Setor de Protocolo do Campus Picuí, no horário de atendimento ao público, entre 08h e 12h e 14h às 17h, no seguinte endereço:** Acesso à Rodovia PB 151, s/nº, Bairro: Cenecista – CEP: 58.187-000 – Picuí/PB.

3.6 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade ou de seu procurador legalmente constituído. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

3.7 A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato e aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado das inscrições será divulgado no dia **03 de junho de 2019**, no site do IFPB – *Campus Picuí*, para a realização das matrículas no período de **4 a 7 de junho de 2019**, e, o resultado final das matrículas será divulgado no dia **10 de junho de 2019**, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/picui> e nos murais deste *Campus*.



5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Terá direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 80% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas. O certificado será emitido pela Coordenação de Extensão do *Campus Picuí*.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições	20 A 31 DE MAIO DE 2019
Divulgação da relação de inscritos	03 DE JUNHO DE 2019
Matrículas	04 A 07 DE JUNHO DE 2019
Resultado Final	10 DE JUNHO DE 2019
Início das Aulas	13 DE JUNHO DE 2019

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.

7.2 Os prazos e os horários previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.

7.3 As matrículas somente serão aceitas mediante a entrega do formulário preenchido e assinado, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 3 deste Edital.

7.4 O presente Edital será publicado nos murais do *Campus Picuí* e no site <http://www.ifpb.edu.br/picui/editais>.

7.5 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino e Coordenação de Extensão e Cultura do *Campus Picuí*, observada a legislação vigente.

Picuí, 17 de maio de 2019.


José Hermano Cavalcanti Filho
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB *Campus Picuí*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA

Curso: <input type="checkbox"/> FIC em Introdução à Robótica		Categoria <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> PNE		
Nome				Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)	
Rua/Av.				
Bairro/ Distrito	CEP		Cidade	UF
	-			
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		E-mail	
Tel. Resid. ()	Celular ()	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução
Portador de Necessidades Específicas (PNE) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Matrícula na categoria de PNE <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____				
CPF	RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
DECLARAÇÃO 1. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2019, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.				

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

CPF nº _____ Tel. () _____

Picuí, ____/____/2019

Assinatura do responsável

Assinatura do Aluno